

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, localizada na Rua Dom Mario Vilas Boa, s/n - Bairro: São José - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.295-325, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (08, 23, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 65 e 66). Perfazendo um Valor Global de R\$ 240.889,40 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

- Valor global homologado de: R\$: 956.030,75 (Novecentos e cinquenta e seis mil e trinta reais e setenta e cinco centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 26 de fevereiro de 2024.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa

Código Identificador: CEF73F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 001/2024 - PMI - Processo Administrativo nº 005/2024 - PMI. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de escritório jurídico especializado para prestação de serviços de apuração e recuperação de créditos oriundos de repasses a menor pela União ao Município de Iati-PE, no que toca ao FMP (Fundo de Participação dos Municípios e outros, conforme especificações contidas no Termo de Referência., em favor da empresa: **ADELIA ALVES ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 33.632.267/0001-50, situada na Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 902, Sala 402, Centro, Montes Claros - MG, CEP: 39.400-215, a ser pago da seguinte forma: percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, R\$: 0,20 (vinte centavos) para cada R\$: 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em procedimento administrativo e/ou decisão judicial após o trânsito em julgado. Os Honorários Sucumbenciais são de responsabilidade da parte perdedora do processo.

Fundamentação Legal Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabeião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de março de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa

Código Identificador: D25FBD01

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 100/2023 DO PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023 O objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia de informática, conforme condições estabelecidas no

referido edital e seus anexos. empresa vencedora RAROTEC TENOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ 29.448.657/0001-06 VALOR DO CONTRATO R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais) data da assinatura do contrato 01/11/2023.prazo de 12 meses. Ibimirim 20/03/2023.

Secretaria de Finanças

WERLLY DE MELO SIQUEIRA

Secretário de Finanças.

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador: 9C77CE38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023.

Objeto: Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de brinquedos/parque destinados a secretaria de Infraestrutura para as praças Publicas de Ibimirim, em quantidades, estimadas de acordo com o termo de referência e especificações técnicas contidas nos anexos do edital. empresa vencedora STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ - 46.153.320/0001-82 - vencedora dos itens 01 valor unitário R\$ 1,850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais) valor total R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta) item 02 valor unitário R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) valor total R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) item 03 valor unitário R\$ 3.000,00(três mil reais)valor total R\$ 3.000,00(três mil reais)item 04 valor unitário R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais)valor total R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais) item 05 valor unitário R\$ 2.000,00(dois mil reais)valor total R\$ 2.000,00(dois mil reais)item 06 valor unitário R\$ 995,00(novecentos e noventa e cinco reais)valor total R\$ 995,00(novecentos e noventa e cinco reais)valor total da empresa R\$ 54.345,00(cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais)data da assinatura 24 de janeiro de 2024 prazo de 12 meses. Ibimirim 20 de março de 2024.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador: 55F9D943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2024

Dispensa nº018/2024

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE

PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS. O Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Educação, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de material gráfico no município de Ibimirim - PE. Este Termo de Referência visa à orientação para contratação com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome da Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O

prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 25.03.2024 às 23:59 horas.

Ibimirim, 20 de Março de 2024.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA

Secretária de Educação

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:43DEDA49

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
DISPENSA Nº 019/2024**

Convite Para Apresentação de Proposta a Título de Cotação de Preços. o Município de Ibimirim/pe Através da Secretaria de Administração, Com Base no Princípio da Publicidade e Moralidade, Conforme Inscrito no Caput do Art. 37, Caput, da Constituição da República de 1988, Convida os Prestadores de Serviços do Ramo de Atividade Pertinente Para Apresentarem Cotação de Preços Visando Subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica Para a Aquisição de Material Gráfico no Município de Ibimirim – Pe. Este Termo de Referência Visa à Orientação Para Contratação Com Fulcro no Art. 75, Inciso Viii, da Lei Nº 133/2021. a Solicitação do Termo de Referência Deverá Ser Feita Através do Email: Cotacao@ibimirim.pe.gov.br. a Título de Instruções as Empresas Interessadas Deverão Elaborar Uma Carta Proposta Que Deverá Conter Necessariamente as Seguintes Informações: A) Nome da Empresa, B) Endereço Completo, C) Nº do Cnpj, D) Nome da Proposta Pela Empresa, E) o Preço Unitário e o Global Proposto Pela Empresa em Reais e Por Extenso, F) o Prazo de Validade Mínimo de 60 (sessenta) Dias, Contados a Partir da Data de Apresentação da Cotação, G) Prazo de Entrega e H) Assinatura e Rubrica do Representante da Empresa. o Prazo Para Solicitação e Recebimento Das Cotações Encerra-se na Data de 25.03.2024 às 23:59 Horas

Ibimirim, 20 de Março de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE

Secretária de Administração

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:ADEDD098

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
DISPENSA Nº 020/2024**

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS. O Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de material esportivo no município de Ibimirim – PE. Este Termo de Referência visa à orientação para contratação com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome da Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O

prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 25.03.2024 às 23:59 horas.

Ibimirim, 20 de Março de 2024.

LUCAS DE SOUZA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:95A1E050

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2024**

DECRETO Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município Ibimirim, Estado de Pernambuco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ibimirim/ PE.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Ibimirim/PE, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração que existam no momento da edição deste Decreto ou ainda, que venham a ser criados durante sua vigência.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional e local sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I** - conduzir a sessão pública;
- II** - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III** - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV** - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V** - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI** - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII** - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;